



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 808 - Junho/2026
Portaria Normativa - Nº 63/2026
(GR/UFPI)

Teresina, 23 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

PORTARIA GR/UFPI Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Convalida a PORTARIA Nº. 002/2025-CBMODA/CCE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 9.784/199, Art. 45, 55 e 69;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, Art. 31, X;
- a ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2026 - CBMODA/CCE, pág. 22/23 do Processo Nº: 23111.010590/2026-71;
- o PARECER Nº 00096/2026/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a PORTARIA Nº. 002/2025-CBMODA/CCE, expedida pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Centro de Ciências da Educação (CCE), que determinou por medida acauteladora da administração pública o afastamento da Profa. Ma. Glória Cele Gomes Coura do Curso de Bacharelado em Design de Moda, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, de sala de aula pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2026 a 30/04/2026.

Paragrafo Único. A determinação do *caput* aplica-se somente para manutenção da segurança jurídica, da preservação do interesse público e salvaguarda da integridade da agente pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Teresina, 18 de junho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora